

TC 012.340/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Enilson Simões de Moura (133.447.906-25); Instituto Gente (03.493.203/0001-55); Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos em São Paulo (56.822.489/0001-31); Turistrem - Inst. Ferroviário para o Desenvolvimento do Turismo Sócio Cultural (04.285.209/0001-08)

DESPACHO

A despeito das lúcidas considerações da Secex/SP, defiro a prorrogação de prazo solicitada em homenagem aos princípios da isonomia e da ampla defesa.

Gabinete do relator, 13 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator